

EDITAL Nº 4/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60
EDITAL DE SELEÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA AGENTES CULTURAIS COM
RECURSOS DO FUNDO DE APOIO À CULTURA

Os candidatos selecionados no **EDITAL Nº 4/2020 – PRÊMIOS FAC CULTURA BRASÍLIA 60** deverão enviar, no prazo de 30 dias, a documentação listada abaixo para recebimento do prêmio. Os documentos deverão ser enviados em PDF para o e-mail premiosfac@cultura.df.gov.br, com cópia para premiosfac@gmail.com.

Pessoa física:

1. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
2. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=2>);
3. Certidão Negativa de Débitos com o Distrito Federal (<https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/cidadao/certidoes/Certidao>);
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>);
Declaração para recebimento do prêmio, conforme modelo disponibilizado no link <http://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos>;
5. Documento contendo nome completo, CPF e dados bancários (número do banco, agência com dígito e número da conta) relativos à conta em nome do premiado na qual será feito o pagamento do prêmio.

Pessoa jurídica:

1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, emitidas no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;
2. Atos constitutivos ou contrato social;
3. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, expedida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal, nos casos de pessoa jurídica com fins lucrativos;
4. Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União (<http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?tipo=1>);
5. Certidão Negativa de Débitos com o Distrito Federal (<https://ww1.receita.fazenda.df.gov.br/cidadao/certidoes/Certidao>);
6. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS;
7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, emitida no site do Tribunal Superior do Trabalho (<http://www.tst.jus.br/certidao>);
8. Declaração para recebimento do prêmio, conforme modelo disponibilizado no link <http://www.cultura.df.gov.br/editais-abertos>;

9. Documento contendo nome completo, CPF e dados bancários (número do banco, agência com dígito e número da conta) relativos à conta em nome do premiado na qual será feito o pagamento do prêmio.